#### **EDITAL UESC № 83**

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Ciências.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar até duas disciplinas de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado.

As inscrições estão circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais, conforme relação de disciplinas e vagas apresentadas no anexo I, conforme cronograma disposto no sítio na Internet (PPGEC http://www.uesc.br/cursos/pos\_graduacao/mestrado/ppgec/), a serem oferecidas no semestre 2016.2.
- 1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena nas áreas afins do programa.
- 1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem-se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula nas disciplinas escolhidas.
- 1.4. Cada candidato poderá requerer inscrição em até duas disciplinas do currículo do curso, independente do semestre.
- 1.5. A inscrição poderá ser feita diretamente pelos interessados ou por procuração, no endereço citado no item 2.
- 1.6. Só haverá matrícula de aluno especial em disciplina que tenha aluno regular matriculado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 04 até 08 de julho de 2016.				
Horário	Das 08h00min às 16h00min .				
	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge				
Local	Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.				
	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.				
	• Ficha de inscrição contendo nome(s) da(s) disciplina(s) e justificativas do				
	candidato para cursá-las, cujo formulário está disponível na página do				
Documentação	programa.				
	• Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou				
	certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e				

<ul> <li>Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no sítio do CNPq na Internet.</li> <li>Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.</li> <li>Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.</li> </ul>
--

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada sob a coordenação do curso, com base na análise do *Curriculum vitae* (peso 4), histórico escolar (peso 3) e justificativa escrita do interesse do candidato (peso 3), considerando o número de vagas disponíveis em cada disciplina.
- 3.2. A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado, sendo exigida uma média mínima de sete para aprovação.
- 3.3. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas disponível por disciplina.
- 3.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum vitae*; prevalecendo o empate, será classificado o candidato que apresentar a maior nota no histórico escolar.
- 3.5. A inscrição em duas disciplinas não garante, necessariamente, a aprovação do candidato em todas elas, visto que a classificação será feita independentemente para cada uma das disciplinas.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado do processo de seleção para disciplinas oferecidas no primeiro semestre será divulgado a partir do dia 22 de julho de 2016 e estará disponível em:

http://www.uesc.br/cursos/pos graduacao/mestrado/ppgec/

http://www.uesc.br/publicações/portarias

4.2. A documentação dos candidatos não selecionados, entregue no ato da inscrição, estará disponível para devolução na secretaria do respectivo curso, até 30 dias após a data de divulgação do resultado final; findo esse período, os documentos serão incinerados.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula deverá ocorrer presencialmente na data, local e horário indiciado no quadro abaixo:

Data	15 e 16 de agosto de 2016.		
Horário	De 09h00min às 12h00min e de 13h30min às 15h30min.		
Local	Secretaria do PPGEC – Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.		

5.2 O não comparecimento para matrícula incorrerá na perda da vaga.



#### 6. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de junho de 2016

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 83

## RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS 2016.2

Código	Nome da disciplinas	С. Н.	Docente responsável	Horário	Vagas
CET1313	Tópicos Especiais em Ensino de Ciências II - Narrativas (auto)biográficas: memórias, reflexões e formação docente	45	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alexandra Marselha S. Pitolli	3ª feira 07:30h – 10:00h	01
CET1334	Ciência, Tecnologia e Sociedade	60	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Christiana Andrea V. Prudêncio Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Bethania Geremias	3 <sup>a</sup> feira 13:30h – 16:50h	02
CET1330	Dimensão epistemológica sobre o Ensino de Ciências	60	Prof. Dr. André Luis Corrêa	4 <sup>a</sup> feira 13:30h – 16:50h	02
CET1312	Tópicos Especiais em Ensino de Ciências I – Vygotsky e o ensino de Ciências	30	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Agustina R. Echeverría	Condensada Outubro/2016 Horário a combinar	02

#### ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 83

# BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS 2016.2

Nome do Candidato:

	Pontuação
	Atingida
1. Bolsa de Iniciação Científica e outras bolsas	
1,5 ponto para cada ano	
2. Monitoria	
0,25 pontos por semestre	
.,	
3. Curso de Pós-Graduação (Especialização ou mestrado) na área ou em outra área	
1 ponto para especialização	
2 pontos para mestrado (ou segundo mestrado para candidatos ao doutorado)	
4. Participação em projetos de pesquisa (excetuando-se aqueles objeto de Iniciação	
Científica ou Especialização ou Monografia de conclusão de curso e extensão)	
1,5 ponto por ano por projeto	
1,5 ponto por uno por projeto	
5. Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata	
3 pontos por artigo publicado	
2 pontos por capítulo de livro	
1,5 pontos por artigo aceito	
7. p	
6. Apresentação de trabalhos em congressos na área.	
1 ponto por resumo apresentado	
p p	
7. Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-	
científico ministrado.	
0,5 ponto por evento.	
<b>*</b> 1	
Total	